



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**PESSOAL: PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº 161**

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021)

<b>Docente:</b> CARLOS MENDES TAVARES	<b>Nº SIAPE</b> 1878049
---------------------------------------	----------------------------

**1. ENSINO DE GRADUAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>
CCAP0110	ESTATÍSTICA APLICADA I	4	16
CCAP0116	ESTATÍSTICA APLICADA II	4	

**2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>

**3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, Residência, PET, Monitoria e Pulsar)**

<b>Tipo</b> *	<b>Programa</b>	<b>Nome do orientando (caso se aplique)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

#### 4. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

<b>Tipo</b> *	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
CL	2021-09-12	"Análise do Mecanismo de Crédito Fiscal 34/18 (Finor) no Desenvolvimento da Produção Agrícola do Nordeste do Brasil (1959- 1970)"	2h	2h

\*CD - coordenador; CL - colaborador

#### 5. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

<b>Tipo</b> *	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*CD - coordenador; CL - colaborador

#### 6. ATIVIDADES DE GESTÃO

<b>Nº da Portaria</b>	<b>Data</b>	<b>Cargo ou função</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
326	2021-09-28	Coordenador de Políticas Estudantis	20h	20h

**7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES**

<b>Nº da Portaria</b>	<b>Data</b>	<b>Cargo ou função</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>	
ICSA nº22	29/08/2022	MEMBRO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2h	2h	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:</b>			40	horas	



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MENDES TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/03/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0636152** e o código CRC **13420246**.